

CERTIFICADO LO Nº 059/2018 LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede À LIMPEBRAS RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.CNPJ: 13.057.440/0001-27, Licença de Operação, para a atividade ATERRO PARA RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - CLASSE II, DE ORIGEM INDUSTRIAL; TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL (Coordenadas LATY 18°52'22.08" e LONGX 48°19'48.77") no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 23025/2011/006/2017 e decisão da CÂMARA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO (CIF), em reunião do dia 22/05/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: (10 DEZ Anos), com vencimento em 22/05/2028.

Uberlândia, 22 de Maio de 2018

Kamila Borges Alves

Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP

Designada para responder pela SUPRAM TMAP (Ato do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).

SUPRAM TMAP

Revalida em: 15/06/18

Visto: *Claudio Augusto*

DOCUMENTO
Nº 38562/2018
COPAM TMAP

ENTREGA DAIXADA
NO SIAM